

**ATA DA 294ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às 10:20h. na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 294ª Reunião, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS – devidamente credenciada), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Ivo Pereira dos Santos (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marco Venício Mororó de Andrade, cabendo a mim, Maria Cecília Garreta Prats Caniato, secretariá-lo. Presentes ainda os Srs. Ney Tude e Alexander Appel (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC).

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DAS ATAS DA 292ª e 293ª AGO:** Aprovadas após algumas alterações. O presidente da SICAM solicitou que fosse transcrito o fax enviado por sua sociedade referente à ausência na Reunião de Assembléia Geral do Balanço, cujo conteúdo foi o seguinte: “Aos Srs. Membros da 293ª Assembléia Geral do ECAD, de 30 de Março de 2004. At.: da Sra. Dra. Glória Braga – M.D. Superintendente – Serve a presente para informar à V.Sas. que, a SICAM deixa de comparecer à essa reunião de Aprovação do Balanço Patrimonial a Apuração de Votos Sociais do exercício findo, por consolidarem os itens supra-citados, situações com as quais a SICAM não concorda, quais sejam: o recolhimento de direito de titular estrangeiro, de países que não aplicam em seu território, o princípio da reciprocidade do direito para com os titulares nacionais. Considerando ainda que, tais repasses são convertidos em votos que a SICAM deixa de reconhecer – embora figurem no estatuto – também aprovado com a abstenção da SICAM. Para não discutir o mérito do acima exposto, abstem-se assim, a SICAM, de atender à convocação regulamentar. Sem mais para o momento, Atenciosamente, CHRYSÓSTOMO PINHEIRO DE FARIA – Presidente.” **3) PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR: 3.1) BIS Produções** – Foi relatada a reunião de advogados, que entendeu ser necessário o ingresso de titulares nas ações em tramitação contra a BIS Produções. O jurídico deverá remeter aos advogados presentes à reunião de trabalho uma lista com o nome dos compositores/artistas cujos eventos foram promovidos pela empresa em questão. As sociedades convocarão seus sócios a entrar nas ações. **3.2) NET/SKY/DIRECTV** – A Sra. Superintendente comunicou o ajuizamento das ações contra as emissoras de TV por Assinatura. As liminares ainda não foram despachadas. **3.3) Pagamentos suspensos das distribuições de TV Planilha e Audiovisual de TV** - A Sra. Superintendente comunicou que foram adotados os procedimentos determinados na 292ª reunião da Assembléia Geral. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 4.1) e-mail da SOCINPRO – reuniões de Assembléia Geral em outros estados** – O representante da SOCINPRO sugeriu que fosse elaborado um cronograma de reuniões de Assembléia Geral nos estados, oportunidades nas quais os representantes das associações efetivas poderiam visitar unidades organizacionais do ECAD localizadas fora do Rio de Janeiro. O representante da UBC se posicionou no sentido de que as reuniões de Assembléia Geral fossem sempre realizadas no Rio de Janeiro, não se opondo, entretanto, à realização de outras reuniões em outros estados. A Sra. Superintendente, na próxima Assembléia Geral, deverá sugerir datas e estados para a realização das reuniões. **4.2) e-mail – Proposta de convênio/parceria com a OMB** – O representante da SOCINPRO voltou ao assunto, já discutido em outra reunião da Assembléia Geral, salientando que a OMB possui representantes em todos os estados do País, tendo conhecimento de todos os espetáculos musicais realizados, por força do cumprimento de suas atribuições legais. Os representantes das associações ABRAMUS e UBC enfatizaram, no entanto, que no momento político atual não é recomendável que se faça um convênio. A AMAR salientou, ainda, que entidades internacionais recomendam que associações de natureza trabalhista não tratem de gestão coletiva de natureza autoral. A realização de convênio ficou, por hora, afastada. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Projeto Meu Primeiro Emprego - 12/05/2004** – A Sra. Superintendente comunicou à Assembléia Geral que no próximo dia 12/05 o ECAD receberá o “Selo Empresa Solidária 2004” da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo fato de ter sido uma das 28 empresas cariocas que mais apoiaram o “Projeto Meu Primeiro Emprego”. O evento será realizado às 9h, no Teatro Carlos Gomes, e o Selo será entregue pelo Prefeito César Maia. **5.2) Gerência de Arrecadação: a) Estudo para convênio com academias de ginástica** – A Sra. Superintendente comunicou que a área de

arrecadação está analisando para propor para a Assembléia Geral novos valores para a retribuição autoral a ser cobrada de academias de ginástica. Tão logo o estudo esteja pronto, será apresentado. **5.3) Gerência de Distribuição:** **a) Posicionamento sobre reunião de trabalho** – Realizada reunião de trabalho sobre assuntos pertinentes à distribuição, sendo sugerido o seguinte: **a.1)** As obras de background deverão passar a valer 1/12 e não mais 1/6, a partir da distribuição de julho. Assim sendo, o parágrafo 3º do Art. 22 do Regulamento de Distribuição em vigor passa a ter a seguinte redação: *“As obras musicais e os fonogramas, para efeito de processamento, serão classificados em razão do tipo de utilização, em obras de background (fundo musical) e demais obras, sendo-lhes atribuídos os pesos 1/12 e 1, respectivamente;”* A ABRAMUS e a SBACEM entenderam que a questão só deveria ser analisada após o término da auditoria que está sendo realizada pelo ECAD. Como não foi aceita a proposta, votaram contra. Por maioria, foi aprovada a modificação do Regulamento de Distribuição com os votos das sociedades UBC, SICAM, AMAR e SOCINPRO. **a.2)** A área de distribuição deverá informar às sociedades sobre as análises que vem fazendo relativamente à retenção das obras de background; **a.3)** Mantido o não pagamento de direitos conexos em obras audiovisuais, nos termos já definidos anteriormente, adotando-se os pareceres da área jurídica do ECAD e também da SOCINPRO, bem como o disposto no art. 5º, inciso IX, da Lei Autoral vigente. O representante da AMAR, por solicitação da SBACEM, pediu que os pareceres e atas que definiram essa situação fossem remetidos às sociedades. **a.4)** Fica criada a subcategoria de “licenciado” para a categoria de produtor fonográfico. Essa subcategoria só poderá ser utilizada para o cadastro de fonogramas estrangeiros e o percentual atribuído ao licenciado poderá variar de 0 a 41,7%. Em razão dessa modificação, o art. 8º do Regulamento de Distribuição passa a ter a seguinte redação: *“j) data e duração do (s) contrato (s) do produtor fonográfico licenciado, somente para os cadastros de fonogramas estrangeiros, se houver;”* **a. 5)** A área de distribuição deverá estudar e sugerir, até a próxima reunião da Assembléia Geral, um redutor para a TV Planilha; **a.6)** Considerando a existência de valores de créditos retidos e de parâmetro não identificados há mais de cinco anos, cuja distribuição até a presente data não foi possível ser realizada, apesar dos esforços conjuntos das associações e do ECAD para a identificação e conseqüente distribuição, e considerando ainda que a redistribuição desses valores em seus respectivos róis é inviável tecnicamente, o grupo de trabalho sugeriu que tais valores deverão ser redistribuídos da seguinte forma: **a.6.1)** os valores relativos a shows, retido antigo, música mecânica, proporcional de obras coletadas, MTV, audiovisual de cinema que totalizam R\$1.127.042,29 (hum milhão cento e vinte e sete mil quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) deverão ser utilizados para abater o déficit operacional do ECAD. As áreas de TI e distribuição deverão validar esses valores e fornecer à área financeira, para proceder ao ajuste contábil; **a.6.2)** Os valores relativos às distribuições indiretas, que totalizam R\$ 2.182.724,70 (dois milhões cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) deverão ser distribuídos em partes iguais nos meses de jul e out/2004 e jan e abril/2005, em suas respectivas rubricas, observando os valores autoral e conexo; **a.6.3)** Os valores de retido e parâmetro relativos a TV-Obras Musicais deverão ser definidos proporcionalmente à verba atual das TVs; **a.6.4)** As execuções relativas a esses valores deverão ser apagadas do retido e do parâmetro registrados no sistema informatizado, pela área de TI. A área de TI deverá apresentar relatório demonstrando os valores de retido e parâmetro de cada rubrica. Por maioria de votos (UBC, SBACEM e ABRAMUS), a sugestão foi aprovada. A AMAR entendeu que a totalidade dos valores deveria ser revertida para sanar o déficit financeiro e econômico do ECAD. A SOCINPRO e a SICAM votaram contra ambas as propostas por entenderem que tais valores deveriam ser revertidos integralmente para os titulares. A SOCINPRO, além de votar contra a utilização da verba de aproximadamente R\$1.600.000,00, relativa a obras e fonogramas retidos não identificados no período de cinco anos, declara que quer receber o valor que cabe ao seu percentual de participação e seu percentual societário para que os referidos valores venham a compor o fundo de assistência social da Entidade, pois não é justo que esse valor se transforme em receita do ECAD, em detrimento dos titulares de direitos autorais e conexos. Além disso, a SOCINPRO reafirma que a decisão da Assembléia afronta a norma prevista no Parágrafo 6º do Art. 32 do Regulamento de Distribuição e, por conseqüência, viola o Estatuto do ECAD e a Lei 9.610/98. **b) Revisão da Reserva Técnica – Distribuição de Televisão Aberta** – A Superintendente informou que no trimestre pago em abril, a reserva técnica da TV SBT ficou negativa, razão pela qual foram adotados procedimentos contábeis com o intuito de evitar que os titulares e as sociedades, que já haviam feito adiantamentos, ficassem prejudicados. Entretanto, foi entregue à Assembléia Geral estudo da área de distribuição, solicitando que a reserva técnica das distribuições de televisão de sinal aberto passasse a ser de 20%. A Assembléia Geral decidiu, excepcional e temporariamente, que a reserva técnica da TV SBT deveria ser aumentada para 15%, a partir de julho. A Sra. Superintendente informou que a periodicidade das distribuições tem impactado sobremaneira nos esforços para identificação dos créditos, fazendo com que nos meses seguintes à liquidação da distribuição a reserva técnica fique negativa. A Assembléia Geral solicitou, então, um estudo para análise da periodicidade ideal dos repasses às sociedades. **5.4) Gerência Administrativa/Financeira:** **a) Memos 047, 048, 049, 050 e 051/04 -Controladoria – Solicitando baixa**

patrimonial – Autorizada baixa patrimonial, por ser antieconômico o reparo dos bens. **5.5) Gerência Jurídica:** **a) Cts. 557, 561 e 565/03-GJUR – Solicitando baixa de cheques e Notas Promissórias** – Autorizada a baixa, considerando a impossibilidade de cobrança. **b) Carta recebida da ASSIM – Pedido de admissão como associação efetiva** – Negado o pedido de admissão, com base no parecer da área jurídica do ECAD, que concluía não ter sido comprovada a exigência do item “d” do art. 8º. , do Estatuto. **c) Venda do imóvel do Paraná** – O assunto foi discutido pela Assembléia Geral, devendo a Sra. Superintendente convocar uma reunião específica. **5.6) Gerência de T.I.: a) Sistema ISRC** – O Sr. Gerente de TI foi chamado à sala de reuniões para esclarecer sobre a instalação do SISRC for Windows. O software está em fase de registro, não estando autorizado o uso por produtores fonográficos. O ECAD tem efetuado instalações em alguns produtores para teste do módulo de importação e exportação. Ambos os procedimentos são de conhecimento das associações, pois foram divulgados nas reuniões mensais de TI. O presidente da AMAR pediu que fossem feitas algumas modificações na versão atual, o que será providenciado pela área de TI. **5.7) Gerência de Marketing: a) Workshops com titulares** – Aprovada a realização de workshops com titulares. A área de marketing deverá apresentar um projeto para discussão com as sociedades. **6) ASSUNTOS GERAIS: 6.1) Memo 028/04-SPS – Demissão de funcionário com mais de 10 anos de empresa** – A Assembléia Geral autorizou a demissão da funcionária HELÊ VIEIRA DE SOUZA – Sede, com mais de 10 anos de empresa. **6.2) Exibidores Cinematográficos** - Tendo em vista o trânsito em julgado de decisão favorável ao ECAD, determinando o pagamento de 2,5% sobre a receita bruta, foi rejeitada a proposta dos cinemas de São Paulo, que pretendiam pagar apenas 1,5%, além de pleitearem uma redução de 70% sobre o valor do débito. **6.3) Ida das Associações à Brasília/DF – entrevista coletiva** - Aprovada a realização de entrevista coletiva em Brasília, com a imprensa, com o intuito de denunciar o problema referente ao audiovisual . A princípio, ficou marcada a data do dia 2 de junho. O ECAD deverá providenciar local e a convocação da imprensa. **6.4) CODEPIN** – A Sra. Superintendente comunicou que no dia 4 de maio será a posse dos conselheiros da Comissão de Defesa da Propriedade Intelectual – CODEPIN. **6.5) Economia da Cultura** - Foi informado, ainda, que o Sr. Luiz Carlos Prestes Filho entrou em contato para falar sobre a publicação do livro contendo a pesquisa sobre a Economia da Cultura. As associações deverão elaborar seus históricos para encaminhamento ao grupo organizador da pesquisa. **6.6) Liberação de obras em conflito - SOCINPRO** – O representante da SOCINPRO questionou o pagamento de valores conexos retidos, que não vêm ocorrendo quando as obras estão pendentes de identificação. A Sra. Superintendente informou que isso não ocorre, pois o pagamento de titulares conexos independe do pagamento de titulares de direito autoral e vice-versa. A SOCINPRO pediu, entretanto, que fosse feito o registro, para que de fato esse tipo de problema não ocorra. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:30 horas, ficando a próxima reunião marcada para o dia 01 de junho de 2004, às 10:00 horas, na Sede do ECAD, tendo eu, Maria Cecília Garreta Prats Caniato, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2004.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____